



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 02/2019

**CONCEDE REAJUSTE NO VALOR
DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONFORME DISCIPLINA A LEI
MUNICIPAL Nº 2592/2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e
três por cento) no valor das diárias pagas aos Servidores do Poder Legislativo
Municipal, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2592/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Butiá - RS

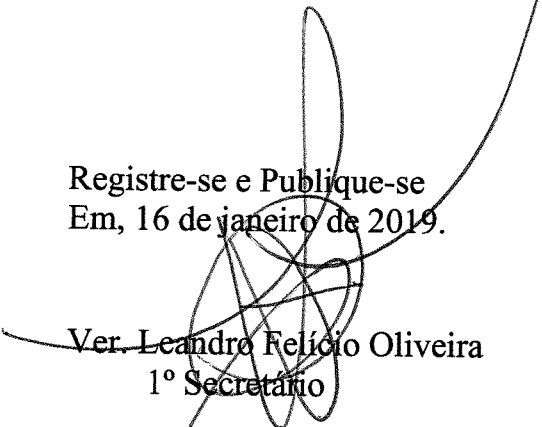
PROTOCOLO GERAL 40/2019
Data: 18/01/2019 - Horário: 09:11
Legislativo - RM 2/2019

Maurício Roni de Souza Pereira

Gabinete da Presidência
Em, 16 de janeiro de 2019.


Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
Presidente
Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de janeiro de 2019.


Ver. Leandro Felício Oliveira
1º Secretário